



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 031

Ata da Sessão Ordinária de 12 de abril de 2010.

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dez, na Sala das Sessões da Sede do Poder Legislativo de Conceição do Coité, Bahia, no horário regimental, reuniram-se em Sessão Ordinária os Membros da Câmara Municipal. O Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão solicitando que o Vereador Nai proferisse a seguinte Passagem Bíblica: Salmo 59, 1 - 2. Informes da Presidência. O Presidente informou que já se encontram publicados no Diário Oficial do Poder Legislativo, desde o dia 06 de abril de 2010, os Editais de Disponibilidade Pública das Prestações de Contas dos Poderes Executivo e Legislativo, relativas ao exercício financeiro de 2009. EXPEDIENTE: I – Ofício CGP Nº38/2010, da Secretaria Geral de Gabinete, encaminhando as Leis Nºs551/2010, instituindo política municipal de prevenção e atendimento a gravidez na adolescência; e 552/2010 cuja ementa institui a Semana Municipal dos Esportes. II – Requerimento do Vereador Edvaldo do Sindicato pleiteando a aprovação de Moção de Pesar pelo falecimento da Senhora Alcione Almeida Mascarenhas ocorrido no dia 06 de abril de 2010. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovado por unanimidade. III – Ofício Nº385083/MS/SE/FNS, do Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, destinados ao pagamento de Saúde Bucal, competência fevereiro de 2010, no valor de R\$22.000,00(vinte e dois mil reais). IV – Ofício Nº396459/MS/SE/FNS, do Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, destinados ao pagamento de teto financeiro de Vigilância em Saúde - TFVS, competência fevereiro de 2010, no valor de R\$18.006,15(dezoito mil, seis reais e quinze centavos). V – Ofício Nº398338/MS/SE/FNS, do Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, destinados ao pagamento de teto financeiro de Vigilância em Saúde – TFVS - Adicional, competência fevereiro de 2010, no valor de R\$1.600,00(um mil e seiscentos reais). Não houve inscrito para a Tribuna Livre. Uso da Palavra pelos Líderes Partidários. O Vereador Betão Gordiano, em conformidade com o Regimento Interno, passou o tempo destinado à Liderança do PT ao Vereador Professor Danilo o qual declinou sobre o evento de inauguração da BA411, estrada que liga Conceição do Coité ao Distrito de Salgadália, a realizar-se no dia 14 de abril no Distrito de Salgadália.



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 032

Declinou sobre o cenário político baiano afirmando que as alianças são firmadas de acordo com os projetos os quais se pretendem construir; informou que o ex-Governador César Borges firmou aliança com o Deputado Gedel. Afirmou que o PT está preparado para enfrentar as eleições e se manter no Governo objetivando continuar o trabalho de melhoria da qualidade de vida dos baianos. Solicitou a intervenção do governo municipal no sentido de se realizar um trabalho de drenagem na Rua Antonio Damasceno assim como da Rua localizada nas proximidades do almoxarifado municipal. Vereador Nego Jai, pelo PHS, falou que os recursos destinados à pavimentação e a construção do ginásio de esportes de Salgadália são de origem federal, entretanto as verbas somente foram alocadas devido à intervenção do Deputado João Leão através de emenda parlamentar. Fez referência a atitudes do Vereador Edvaldo do Sindicato ao distribuir panfletos em Salgadália afirmando ter sido ele o responsável por ter pedido ao Prefeito a intervenção do mercado de salgadália; atitude que não condiz com a realidade pelo fato de o referido Vereador não fazer parte do Governo. Em direito de resposta, o Vereador Edvaldo disse ter estado em Salgadália a pedido da população. Apresentou ofício enviado ao Secretário de Obras do Município no qual solicita a intervenção do mercado municipal de Salgadália. Vereador Orlando, pelo PP, discorreu sobre a ação de Deus em nosso Município ao agraciar nossa região com as recentes chuvas as quais estão amenizando o sofrimento da população carente. Disse também ser o Município de Coité auto-suficiente não dependendo de mendigar esmolas de outras esferas de governo. Mostrou-se favorável e defensor de todas as ações que tragam benefícios para a população. Afirmou acreditar no fato de que o Brasil precisa respeitar seus trabalhadores, pois ninguém merece perder direitos trabalhistas. Uso da Palavra pelos Vereadores inscritos. Vereador Professor Danilo disse ter apresentado uma emenda orçamentária objetivando a recuperação do mercado de Salgadália, a qual não foi aprovada pela bancada de apoio ao Governo Municipal tendo como consequência o desabamento parcial do referido mercado. Enfatizou ter cumprido o papel social de Vereador ao fiscalizar e propor ações de melhoria no mercado de Salgadália. Fez crítica ao Decreto baixado pelo Prefeito o qual suspende as férias dos servidores municipais enquanto perdurar a crise financeira mundial; destacou o fato de tal atitude contrariar a Constituição Federal tão defendida nos discursos nesta Casa. Concluiu falando do empenho do Secretário Pinheiro em liberar os recursos financeiros para a conclusão das obras de



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PÓDER LEGISLATIVO

FL. 034

assim como o Prefeito também é cobrado. Frisou o fato de a comunidade coiteense não dever favores ao Governador e até mesmo ao Prefeito, pois é obrigação dos administradores públicos trabalhar em prol da população. Uso da Palavra do Líder do Governo agradeceu ao Líder do PT pelo anúncio da liberação de recursos financeiros para o Município, reafirmando que tal liberação fora fruto do trabalho do Deputado João Leão. Disse que o Prefeito Municipal, juntamente com sua bancada de apoio, irá apoiar o Governador Jaques Wagner para a reeleição. Falou da importância de se avaliar um governo após o seu término. Concluiu fazendo a leitura do Salmo 42 informando que ira encaminhá-lo ao Governador em nome do povo de Salgadália. O Vereador Samuel requereu a suspensão do Intervalo Regimental. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovado por unanimidade.

APRESENTAÇÃO E DELIBERAÇÃO DE INDICAÇÕES. I – Indicação Nº005/2010, do Vereador Samuel Araújo, indicando a pavimentação das Ruas e Travessas do Distrito de São João. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovada por unanimidade. II – Indicação Nº029/2010, do Vereador Nai, indicando a construção de quadra esportiva na comunidade de Altinho da Vargem. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovada por unanimidade. III – Indicação Nº045/2010, do Vereador Orlando, indicando a ampliação do tanque de Lagoa do Saco, próximo ao Povoado de Onça. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovada por unanimidade. IV – Indicação Nº050/2010, do Vereador Professor Danilo, indicando o saneamento e pavimentação da Rua Pedro Mota no Distrito de Bandiaçu. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovada por unanimidade. V – Indicação Nº053/2010, do Vereador Betão Gordiano, indicando a doação de uma área de terras para a Paróquia Nossa Senhora da Conceição do Coité. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovada por unanimidade. O Presidente determinou a suspensão da Sessão pelo prazo de 10(dez) minutos. Reiniciados os trabalhos. ORDEM DO DIA. Por ser parte interessada, o Presidente, Vereador Edevaldo, passou a coordenação dos trabalhos ao Vereador Samuel, Vice-Presidente. I – Julgamento da Prestação de Contas do Poder Legislativo de Conceição do Coité, exercício financeiro de 2008, sob a responsabilidade do gestor Edevaldo Santiago Ramos. Dispensada a leitura do Parecer do TCM em virtude de todos os Membros do Plenário terem recebido, previamente, cópia do Parecer. Leitura do Parecer da Comissão de Fiscalização. Em discussão global. Usou da Tribuna



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 035

o Vereador Edvaldo do Sindicato, Relator da matéria, informando ter exarado Parecer favorável por não ter encontrado nenhuma irregularidade nas contas. Também afirmou que o gestor foi penalizado pelo TCM em multa no valor de R\$500,00(quinientos reais). Também se pronunciaram os Vereadores Nego Jai e Orlando. Franqueada a palavra ao gestor, Vereador Edevaldo, o qual agradeceu o apoio e confiança dos colegas Vereadores. Disse acreditar que as contas das Câmaras Municipais serem abertas, razão pela qual afirmou ter dado orientação à Coordenação de Finanças da Casa autorizar a qualquer Vereador ou cidadão ter acesso aos documentos da Câmara, pois a transparência faz parte do processo democrático. No tocante à multa, informou ser praxe do Tribunal aplicar multas aos gestores de constas do Legislativo e do Executivo. Concluiu reafirmando o compromisso de deixar os documentos contábeis disponíveis para qualquer Vereador. Concluída a discussão. O Presidente em exercício, Vereador Samuel, informou que somente por decisão de 2/3(dois terços) dos Membros do Plenário o Parecer do Tribunal de Contas deixará de prevalecer. Também noticiou que o Vereador Raimundo Ferreira estará impedido de votar devido ao parentesco em 3º(terceiro) grau com o gestor das contas. O impedimento também abrange o Vereador Edevaldo, conforme legislação vigente. Em votação. Aprovada as contas do Poder Legislativo, exercício financeiro de 2008, com 08(oito) votos favoráveis e nenhum contrário. Nada mais havendo, o Presidente declarou encerrada a Sessão, sendo esta Ata digitada, impressa e lida. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovada por unanimidade. Segue subscrita pelo Presidente, pela Secretária e demais Vereadores que assim o desejarem. *Edvaldo*

S. Paulo, Danilo José Ramos de Oliveira.

Orlando Ramos Silva Samuel Tel. de amigo

Epivaldo

PUBLICADO NO
DIÁRIO LEGISLATIVO.

12 de 10

Edneio
Edneio Carvalho Santiago
Agente Administrativo
Portaria nº 121/1997